

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 061/2025 – EMPREL**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - OFÍCIO**

**SECTI/GGGG N° 109/2025 - SEI N° 06.00454/2025-30**

**SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 061/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO SECTI/GGGG  
Nº 109/2025 – SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 109/2025-SECTI/GGGG para aquisição de equipamentos DE TI, que tem por objeto “*solicitar autorização para a instrução de processo administrativo visando a aquisição de 05 (cinco) unidades de Notebooks – Laptop – TIPO 08 – CADUM 35.569, com o objetivo de atender às demandas operacionais da SECTI.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA da P.R., através do OFÍCIO SECTI/GGGG Nº 109/2025, de 15 de setembro de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da Comunicação Interna citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

A necessidade desta aquisição transcende a mera substituição de ativos; ela emerge como um imperativo estratégico para a SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, impulsionada pela demanda urgente por equipamentos de informática que não apenas possuam uma configuração atualizada e desempenho superior, mas que estejam alinhados com as tecnologias mais avançadas e as exigências de segurança da informação contemporâneas. Tais equipamentos são fundamentais para suportar as atividades operacionais críticas e os projetos estratégicos que visam a modernização e a eficácia na prestação de serviços públicos.

A situação atual é inegavelmente caracterizada pela obsolescência e insuficiência do parque tecnológico existente. Este cenário não apenas compromete a eficiência e a produtividade dos servidores, gerando lentidão na execução de tarefas e incompatibilidade com softwares recentes, mas, de forma mais alarmante, apresenta riscos substanciais de falhas, interrupções e, crucialmente, de vulnerabilidades à segurança da informação. A ausência de equipamentos que atendam aos padrões atuais expõe a Administração a potenciais perdas de dados sensíveis, ataques cibernéticos e comprometimento da integridade das informações, que para um órgão público, é uma questão de confiança e transparência com o cidadão.

Nesse contexto, a aquisição destes novos equipamentos representa um passo vital para desafiar o status quo e implementar soluções que realmente façam a diferença. A escolha por processadores de penúltima ou última geração, como o Intel Core i7 13700H, com pontuação mínima de 25.000 pontos no CPU Benchmark, e uma placa de vídeo dedicada NVIDIA RTX 3050 de 6GB, não se limita apenas ao alto desempenho. Estes componentes são projetados para trabalhar de forma otimizada com a Inteligência Artificial (IA), um pilar fundamental para a inovação e a eficiência futuras. A capacidade de processar grandes volumes de dados e executar tarefas complexas de IA localmente permitirá o desenvolvimento e a implementação de soluções mais inteligentes para a gestão pública, desde a análise preditiva até a automação de rotinas, otimizando processos e maximizando resultados de forma inédita.

Em última análise, a aquisição busca garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços públicos e das operações, não apenas para o presente, mas para um futuro onde a tecnologia, a IA e a segurança da informação são indissociáveis de uma gestão pública eficiente, transparente e inovadora. Investir nestes equipamentos é investir na capacidade de servir melhor o cidadão, acolhendo cada necessidade com a agilidade e a confiabilidade que a sociedade moderna exige, ao mesmo tempo em que se protege o patrimônio informacional da Administração com o mais alto nível de cuidado e atenção.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos materiais pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Equipamentos desejados

Oriundos de um processo EDITAL ADMINISTRATIVO para aquisição de equipamentos de TI a ser realizado pela SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A análise detalhada do documento de especificações técnicas referente ao Notebook – Laptop – TIPO 08 – CADUM 35.569 revelou uma incompatibilidade crucial que exigiu uma reavaliação imediata e estratégica. Constatou-se que a versão do Sistema Operacional prevista era o Windows 11 Home.

Para a Prefeitura do Recife, e especialmente sob a perspectiva de uma empresa de TI, que preza pela segurança, gerenciabilidade e otimização de processos, a escolha do Windows 11 Home representa um risco inaceitável. Essa versão, por sua concepção para usuários domésticos, carece de funcionalidades essenciais para um ambiente corporativo robusto e seguro.

Diante desta incompatibilidade crítica e da necessidade imperativa de garantir a integridade, a segurança e a governabilidade de nossa infraestrutura de TI, a decisão estratégica foi substituir o

item pelas especificações contidas no CADUM 44489 - Microcomputador Notebook Tipo 14, conforme Especificações anexadas no Portal de Compras.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESUMIDAS - CADUM 44489

Microcomputador Notebook – Laptop com Processador: Requisito: Intel Core i7 13700H ou similar, com pontuação mínima de 25.000 pontos no cpubenchmark.net. Penúltima ou última geração, lançada a partir de janeiro de 2023.

Memória RAM: Capacidade Mínima: 16GB DDR5, com velocidade de 5200 MT/s. Expansibilidade: Suporte para até 64GB de RAM. Configuração: DUAL CHANNEL, com dois bancos de memória (não soldada na placa mãe).

Armazenamento SSD: Tipo e Capacidade: Unidade SSD de 512GB a 1TB, padrão PCIeNVMe M.2.

Placa de Vídeo Dedicada: Requisito: No mínimo NVIDIA RTX 3050 com 6GB GDDR5 (ou superior). Suporte: Conexões para monitores Ultra Alta Definição (UHD), 4K (3840 x 2400), e compatibilidade com Microsoft DirectX 12.

Tela: Tamanho Mínimo: 15 polegadas.

Conexões e Portas: USB-C 3.2 Gen 1; USB-A 3.2 Gen 1; USB-A 2.0. Vídeo: HDMI. Áudio: Combinação de fone de ouvido/microfone, entrada de microfone externo, saída p/ fone de ouvido. Outros: Leitor de cartão SD.

Wi-Fi: Padrão IEEE 802.11 ax™ (Wi-Fi 6). Bluetooth: Bluetooth 5.2.

Teclado e Mouse (TouchPad)

Teclado: Padrão brasileiro (ABNT-2). TouchPad: Eletrostático.

BIOS: Tecnologia: Plug & Play, suporte a virtualização. Segurança: Suporte a senhas de acesso e "Power-on". Capacidade de recuperação de integridade contra rootkits/malware e gravação de logs de eventos. Cópia de Segurança: O hardware deve possuir cópia de segurança do BIOS (em acordo com NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015).

Gerenciamento: Interface em Português ou Inglês, atualizável via software, com capacidade de habilitar/desabilitar portas USB, Serial e paralela.

Certificações: Ambientais: RoHS, WEEE (Directives 2002/96/CE ou 2012/19/EU), ISO 14001 (fabricante), EPEAT 2019 Bronze ou superior, Rótulo Ecológico INMETRO. Qualidade/Segurança: ISO 9001:2000, compatibilidade Microsoft Windows (versão mais recente), IEC 60950, IEC 61000/CISPR 22 Classe B.

Sistema Operacional: Requisito: Windows 11 Professional 64Bits, em português, com licença original (COA ou gravada no BIOS). Recuperação: Acompanha sistema de recuperação no HD.

Segurança (Recuperação de Equipamento): Funcionalidades: Dispositivo ou funcionalidade no BIOS para rastreamento pela internet, bloqueio de hardware, apagamento remoto de dados e geração de logs de localização. Gerenciamento: Remoto via console web (comprovação via Absolute Software ou similar). Conformidade: Logs gravados no hardware de forma não alterável (LGPD). Gerenciamento Remoto: DASH 1.2 ou superior.

Garantia: Prazo Mínimo: 12 meses a partir da entrega. Flexibilidade: Permite expansão de memória ou HDD pelo cliente sem perda da garantia.

Entendemos que a definição das funcionalidades dos sistemas envolvidos na solução foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Esse item não fará parte desta análise.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos, quando couber e utilização dos recursos. A garantia de 12 (doze) meses para o item desejado, não está em de acordo com as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelas entidades de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

## ANEXOS

**Anexo 1** - OFÍCIO SECTI/GGGG Nº 109/2025

**Anexo 2** – Especificações Técnicas - Notebook – Laptop – TIPO 08 – CADUM 35.569

**Anexo 3** - EDITAL DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO

**Anexo 4** – TERMO DE REFERÊNCIA

## CONCLUSÃO

Concluídas as verificações em todos os pontos da análise técnica, constata-se a conformidade dos equipamentos com o TERMO DE REFERÊNCIA – EQUIPAMENTOS DE TI e seu anexo o CADUM 44489 - Microcomputador Notebook Tipo 14, em relação ao atendimento dos requisitos funcionais, de segurança, interoperabilidade e integração à Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação de desempenho e riscos não evidenciou impactos negativos relevantes à infraestrutura de TI municipal decorrentes da adoção dos modelos analisados no ambiente operacional. Em decorrência, não foram identificados óbices técnicos à aquisição dos equipamentos, à luz dos critérios, evidências e justificativas apresentados neste documento.

**Recife 18 de setembro de 2025**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário